



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL  
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)  
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY

**DIEx nº 52-SCG/Sdir ApSau/Gabdir - CIRCULAR**  
**EB: 64446.009326/2016-11**

**URGENTE**

Brasília, DF, 30 de janeiro de 2015.

**Do** Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

**Ao** Sr Comandante da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Região Militar

**Assunto:** Padronização de procedimentos para análise das propostas de contratação e aditivção de contratos com OCS/PSA.

**Anexos:** 1)

Circular\_RM\_Info\_parâmetros\_Contratos\_OCS.PSA\_FORMULARIO\_\_OCS.PSA\_modelo; e

2)

Circular\_RM\_Info\_parâmetros\_Contratos\_OCS.PSA\_FORMULARIO\_\_OCS.PSA\_editável.

1. Expediente versando sobre padronização de procedimentos para análise das propostas de contratação e/ou aditivção de contratos com Organizações Civas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), submetidas à apreciação da Seção de Regulação e Auditoria de Contas Médicas/SRAM, da Diretoria de Saúde.

2. Este Departamento, buscando alcançar a eficiência da gestão em saúde, vem implementando práticas de regulação, controle, avaliação e auditoria expressas em estratégias e normatizações, atuando em vários eixos fundamentais, entre eles as contratações dos serviços de saúde.

3. Pelo acima exposto, visando uniformizar procedimentos que facilitem o trabalho da área gestora na análise e emissão de pareceres técnicos sobre credenciamento de OCS/PSA, bem como nortear o trabalho das unidades solicitantes, solicito a V Exa que sejam observadas as seguintes formalidades:

a. Adotar modelo padronizado em anexo;

b. Realizar pesquisa de valores de consulta e tabelas praticadas pelos Planos e Fundos de Saúde, como CASSI/BB, Saúde-CAIXA, Sul América, BNB, BASA, Eletronorte, Sabesp, UNIDAS, dentre outros, para efeito de comparações.

c. Informar na proposta a situação atual do credenciamento com a OCS (tabela, diárias, taxas, UCO, serviços, equipamentos, portes anestésicos e outros) e a situação pretendida, de forma clara e precisa;

d. Unificar as diversas solicitações de alterações de parâmetros contratuais da Unidade em um único documento, sempre que possível;

e. Utilizar meio físico ou eletrônico para o encaminhamento dos dados; e

f. Encaminhar a solicitação de credenciamento e /ou alteração de parâmetros de contratação à Região Militar respectiva.

4. Por oportuno, solicito a V Exa a ampla divulgação do conteúdo deste expediente aos escalões subordinados, especificamente às Unidades Gestoras do FUSEx (OM/OMS) para fins de conhecimento e implementação das medidas necessárias à nova sistemática de recebimento de propostas de credenciamento na SRAM.

5. Outrossim, informo a V Exa que as propostas de credenciamento com insuficiência ou falta de informações **e/ou em desacordo com as orientações emanadas por este Departamento, serão devolvidas à Região Militar respectiva para as devidas correções.** A presente sistemática entrará em vigor a partir de **1º de março de 2015.**

**Gen Div PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA**  
Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

**"FEB 70 ANOS - EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA"**